



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 3/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTA, VEREADORA MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO, E **LOBUS SOFTWARE LTDA**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º19.783.570/0001-23, com sede na avenida Governador Valadares 594, CEP: 38.610-014, neste ato representada por sua presidenta, vereadora **Maria das Dores Campos Abreu Lousado**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa: **LOBUS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 29.598.940/0001-06, com sede na Rua Paraná, n.º379, sala 02, Bairro São Cristóvão, em Cascavel -PR, CEP: 85.813-010, neste ato representada por **JOCIMAR DA SILVA PEDROSO**, portador do CPF N.º **010.186.619-48**, , RG n.º**976.1854-2** SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas qualificadas no **Contrato de prestação de Serviços 03/2022**, acordam entre si, em prorrogar todas as cláusulas do referido Contrato, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

4 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Dá-se a este **Termo Aditivo** o valor total de **R\$18.842,90** (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) a ser pago em **única parcela**, referente a um ano de prestação dos serviços de Backup, contados da data do pagamento deste.

5 – DA VIGENCIA, ADITAMENTO E REAJUSTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5.1 - O prazo de vigência deste **Termo Aditivo** é **01 (um) ano**, com vencimento em **10 de Maio de 2.026**

5.1.1- O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, limitada a sua duração a **60 meses**, nos termos do **artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

5.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o **IPCA do IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unaí (MG), 09 de Maio de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Vereadora Dorinha Melgaço
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

LOBUS SOFTWARE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º _____

Nome :

CPF:

2º _____

Nome :

CPF: